



REQUERIMENTO Nº 011/2025

**REQUER INFORMAÇÕES DETALHADAS
SOBRE A REALIZAÇÃO DA SEMANA DA
MULHER NO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS E SOBRE A POSSÍVEL
ALTERAÇÃO DE SUA DATA
TRADICIONAL.**

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

REQUEIRO, nos termos dos artigos 202 e 206, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após observado o rito regimental, que a Mesa Diretora expeça ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia à Ilma. Sra. Secretária Municipal da Mulher, Adriana Carla Marques, solicitando informações objetivas, formais e documentadas acerca da realização da Semana da Mulher no exercício de 2026, bem como esclarecimentos sobre a eventual transferência da programação tradicionalmente realizada no mês de março para o mês de agosto.

DOS QUESTIONAMENTOS:

- Está oficialmente confirmada a realização da Semana da Mulher no exercício de 2026?
- Caso confirmada, qual a data definida para sua realização?
- Em caso de transferência da data, qual o fundamento técnico-administrativo para eventual alteração do período tradicional do mês de março? Se confirmada a alteração da data, encaminhar cópia do ato administrativo que fundamenta tal decisão.
- Qual a programação oficial prevista (ações de saúde, campanhas, capacitações, mutirões, eventos institucionais, entre outros)?



JUSTIFICATIVA

A Semana da Mulher constitui evento tradicional e consolidado no calendário institucional de Parauapebas, especialmente no mês de março, período nacionalmente reconhecido pela valorização e defesa dos direitos das mulheres. Ao longo dos anos, o evento tornou-se referência para milhares de mulheres do município, oferecendo serviços de saúde, cidadania, qualificação profissional e fortalecimento da autonomia feminina.

Causa preocupação a ausência de divulgação oficial da programação no mês de março e, ainda mais grave, a informação extraoficial de possível transferência da Semana da Mulher para o mês de agosto. Tal medida, se confirmada, representa desrespeito ao simbolismo histórico da data e fragiliza uma política pública que deveria ser prioridade institucional.

A eventual descaracterização ou esvaziamento da programação tradicional gera questionamentos legítimos quanto ao planejamento administrativo e à execução orçamentária destinada às políticas voltadas às mulheres. Não se trata apenas de um evento festivo, mas de um instrumento de mobilização, acolhimento e garantia de direitos.

Esta Casa Legislativa tem o dever constitucional de fiscalizar a execução das políticas públicas e assegurar que compromissos assumidos com a população feminina não sejam reduzidos a discursos ou postergados sem justificativa transparente.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Parauapebas, 27 de fevereiro de 2026.

ERICA RIBEIRO
VEREADORA - PSDB